



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179- Centro- Tel. 2621.1525 - R: 209

**GABINETE DO VEREADOR VITINHO DE ZÉ MAIA**

## **INDICAÇÃO Nº 569, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

O vereador subscrito, na forma regimental, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, que envie a esta Casa Legiferante mensagem capeando Projeto de Lei, dispondo sobre a criação de cargos de Provimento Efetivo de Psicopedagogo nos quadros da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, definindo suas atribuições.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação tem por escopo propor o Projeto de Lei, com o objetivo de incluir o cargo de Psicopedagogo, em espaços de aprendizagem, como um agente de inclusão social, um facilitador das aprendizagens humanas.

O propósito desta indicação está centrada nas aprendizagens do indivíduo e nas suas potencialidades a serem desenvolvidas, por isso este profissional é tão necessário dentro das instituições, seja escolar, de saúde e assistenciais. O Psicopedagogo está preparado para compreender todos os aspectos referentes ao processo da aprendizagem humana, como ela se dá, quais seus desafios, quais os mecanismos de facilitação.

Visando o bem estar, satisfação e o desenvolvimento individual dos cidadãos aldeenses, se faz necessário à presença do Psicopedagogo em centros como **CRAS, CREAS, CASAS DE ACDLHIDA, CAPES, CENTROS POP, CASAS DE PASSAGEM E HOSPITAIS**, como também a seus funcionários e alunos das **ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

Considerando que a aprendizagem é um processo que ocorre em todos os ambientes e que a qualidade oferecida é de suma importância para o desenvolvimento do ser humano, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

CIENTE

Constituiu-se em sessão da Sessão do Dia 14 de Setembro de 2017

Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2017.

Secretaria Municipal de Organização  
Em 14 de Setembro de 2017

Ernesto Costa

**JOSÉ VÍCTOR COUTINHO DA COSTA**

= Vitinho de Zé Maia =

- Vereador -

Presidente  
Ernesto Costa  
PRESIDENTE  
C. M. S. P.